



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE PEDAGOGIA**

RAFAELA DE LIMA DA SILVA SERRA

**ESTUDO DE CASO SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS NA CIDADE DE
ESTREITO - MA**

Tocantinópolis - TO

2022

Rafaela de Lima da Silva Serra

Estudo de caso sobre a educação de surdos na cidade de Estreito - MA

Monografia apresentada a UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção de título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof. Fabiane Silva Barroso.

Tocantinópolis – TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S487e Serra, Rafaela de Lima da Silva.
Estudo de caso sobre a educação de surdos na cidade de Estreito - MA. /
Rafaela de Lima da Silva Serra. – Tocantinópolis, TO, 2022.
39 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Tocantinópolis - Curso de Pedagogia, 2022.

Orientadora : Fabiane Silva Barroso

1. Libras. 2. Bilinguismo. 3. Educação. 4. Surdos. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rafaela de Lima da Silva Serra

Estudo de caso sobre a educação de surdos na cidade de Estreito - MA

Monografia apresentada à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis, Curso de Licenciatura em Pedagogia foi avaliado para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia e aprovada em sua forma final pela Orientadora Fabiane Silva Barroso e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 16/05/2022

Banca Examinadora

Prof.(a) Me. Fabiane Silva Barroso - Orientadora, UFNT

Prof. Me. Fernando Eustáquio Guedes - Examinador, UFRA

Prof. Dr. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo - Examinador, UFNT

Dedico este trabalho em primeiro lugar a Deus, por ter me concedido a possibilidade de concluí-lo; a meu esposo Flávio pelo apoio e companheirismo; aos meus filhos Giovanna, Giselle e Rafael, à minha mãe Francisca e meu pai Abdão e a todos os amigos de mesmo que de maneira indireta contribuíram para minha conquista acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Minha eterna gratidão: a Deus, pelo dom da vida e por ter me dado a graça e perseverança em meio as dificuldades para concluir meu primeiro curso de graduação.

À minha orientadora Prof. Fabiane Silva Barroso por toda sua dedicação e paciência durante a pesquisa.

À Universidade Federal do Norte do Tocantins e a todo corpo docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia pelo comprometimento e por proporcionar um ensino de qualidade.

À minha família, pelas orações, pela compreensão, pelo incentivo e apoio incondicional em toda minha trajetória.

RESUMO

Nos últimos anos muito tem se falado sobre o bilinguismo direcionado ao processo educacional das pessoas surdas, ou seja, um processo de ensino e aprendizagem em que o aluno surdo tenha acesso aos conteúdos escolares por meio da Língua de Sinais como língua de instrução e a Língua Portuguesa como a língua de suporte escrito. Diante disso, sabendo que existem documentos legais que apoiam que pessoas surdas tenham direito a inclusão da sua língua oficial no âmbito educacional que faz com que os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, surgiu então a necessidade de saber como está o processo de inclusão de alunos surdos na rede de ensino de Estreito/MA, perpassados 20 anos da Lei que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua Oficial em nosso país. Com isso, nosso trabalho buscou compreender como está o processo educação dos surdos na cidade de Estreito/MA, identificar a quantidade de alunos surdos matriculados na rede de ensino da cidade de Estreito/MA, conhecer a formação dos professores que ministram aulas para os alunos surdos das escolas da rede e verificar a existência de algum projeto relacionado à educação bilíngue de surdos nas escolas do município que atendem alunos surdos. Nesse sentido, fizemos levantamos de dados junto a Secretaria de Educação e Cultura de Estreito, bem como junto às escolas bilíngues de São Luis e Imperatriz/MA, onde pudemos conhecer como está o andamento da educação bilíngue no município, bem como os desafios que ainda devem ser enfrentados para que se possa ofertar um ensino de qualidade para os surdos.

Palavras-chave: Libras. Bilinguismo. Educação. Surdos.

ABSTRACT

In recent years, much has been said about bilingualism aimed at the educational process of deaf people, that is, a teaching and learning process in which the deaf student has access to school contents through sign language, as a language of instruction, and Portuguese, as the written support language. In view of this, knowing that there are legal documents that support the right of deaf people to include their official language in the educational scope, and that this makes students have access to quality education, we determined the need to study the inclusion process of deaf students in the teaching network of Estreito/MA, after 20 years of the Law that recognized the Brazilian Sign Language as an official language. To accomplish this, our work sought to understand how the educational process for the deaf community in the city of Estreito/MA is, to identify the number of deaf students enrolled in the education teaching network of Estreito/MA, to know the training of teachers who teach classes for deaf students of schools in the municipal network and verify the existence of any project related to bilingual education for the deaf in schools that serve deaf students. To measure this, we gather data from the Secretary of Education and Culture of the city, as well as from the bilingual schools of São Luís and Imperatriz/MA, where we were able to learn about the progress of language education in the municipality, and the challenges that still must be met in order to offer high quality education to deaf people.

Keywords: Libras. Bilingualism. Education. Deaf.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Autores e legislações que embasam o trabalho	15
Quadro 2 – Diferenças entre as filosofias	26
Quadro 3 – Perfil dos alunos surdos matriculados nas escolas da cidade de Estreito/MA	32
Quadro 4 – Perfil dos alunos surdos matriculados na APAE da cidade de Estreito/MA	33
Quadro 5 – Formação dos professores das turmas onde tem alunos surdos	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A.C.	Antes de Cristo
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Assim	Associação de Surdos de Imperatriz
CEALP	Centro de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni
FADERS	Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Alta Habilidade no Rio Grande do Sul
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
L1	Primeira língua
L2	Segunda Língua
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Libras	Língua Brasileira de Sinais
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
PNEE	Política Nacional de Educação Especial
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAEE	Superintendência da Área de Educação Especial
SEMEC	Secretaria de Educação de Cultura
UFT	Universidade Federal do Tocantins
U.I.	Unidade Integrada
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	OBJETIVOS	14
2.1	Objetivo Geral	14
2.2	Objetivos Específicos	14
3	METODOLOGIA	14
4	RETROSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS	15
4.1	Filosofias Educacionais: Oralismo	19
4.2	Filosofias Educacionais: Comunicação Total	22
4.3	Filosofias Educacionais: Bilinguismo	24
5	O DIREITO DOS SURDOS À UMA EDUCAÇÃO BILÍNGUE	27
6	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS NO ESTADO DO MARANHÃO ...	30
6.1	Escola bilíngue de Imperatriz/MA	30
6.2	Escola bilíngue de São Luis/MA	31
6.3	Educação de surdos na cidade de Estreito/MA	32
7	REFLEXÕES FINAIS.....	34
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos muito tem se falado sobre o bilinguismo direcionado ao processo educacional das pessoas surdas, ou seja, um processo de ensino e aprendizagem em que o aluno surdo tenha acesso aos conteúdos escolares por meio da Língua de Sinais como língua de instrução e a Língua Portuguesa como a língua de suporte escrito. Porém, ainda são incipientes as pesquisas acadêmicas que tenham como objeto de estudo a importância desta modalidade de educação no processo de ensino e aprendizagem dos surdos em cidades localizadas no extremo norte do Brasileiro, no que se refere ao município de Estreito/Maranhão o número de pesquisa é ainda embrionário.

O meu vínculo com a pesquisa sobre pessoas surdas é motivado por ter um irmão surdo, onde indiretamente pude acompanhar seu processo educacional que se iniciou tardiamente, no ano de 1999 quando ele já tinha 17 anos, isso se deu pela falta de estrutura tanto de pessoa quanto de espaço para ensinar esse público. Entretanto, o lócus da pesquisa não será a nossa cidade natal, e sim o município que estou domiciliada por mais de dez anos, Estreito/MA e aliado a isso, o cenário atual que ainda vivemos devido à pandemia¹.

Arelado a essa questão familiar, o interesse em pesquisar sobre essa temática surgiu também a partir da participação no I Seminário sobre Inclusão de Alunos Surdos que aconteceu na Universidade Federal do Tocantins (UFT) no Campus de Tocantinópolis, e foi ministrado pela Professora Mestre Luciana Aparecida Guimarães de Freitas².

Na ocasião ocorreu uma apresentação via videoconferência sobre a importância de se adotar uma metodologia mais visual para o processo de ensino e aprendizagem de crianças surdas, enfatizou-se dentre outros fatores: i) a relevância da educação bilíngue para surdos; ii) o uso da pedagogia visual no processo educacional dos mesmos e ainda iii) sobre a importância de uma formação adequada dos professores que irão receber alunos nessa condição.

Diante disso, nos deparamos com o seguinte questionamento: sabendo que existem documentos legais que apoiam que pessoas surdas tenham direito a inclusão da sua língua oficial no âmbito educacional que faz com que os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, surgiu então à necessidade de saber como está o processo de inclusão de alunos surdos na rede de ensino de Estreito/MA, perpassados 20 anos da Lei que reconheceu a

¹ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo corona vírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

² Currículo Lattes Professora Luciana Aparecida Guimarães de Freitas: <http://lattes.cnpq.br/9206544244821991>

Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua Oficial em nosso país, a saber, a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002³:

Para responder a esse questionamento, fizemos a revisão de alguns documentos legais, e em especial aqueles que registram a trajetória das pessoas com deficiência, inclusive as pessoas surdas em nosso país. Nossa hipótese, é que apesar de existir todo um arcabouço jurídico que determine que a Libras: (i) seja reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e que (ii) o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação seja de nível médio ou superior, não é visível que o ensino de Libras esteja sendo difundido de maneira adequada e não sabemos se o número de professores qualificados para o ensino da Libras como L1 e da Língua Portuguesa como L2 seja satisfatório.

Destinaremos o primeiro capítulo deste estudo, para apresentar a metodologia utilizada nesta pesquisa e os procedimentos adotados para a obtenção e a análise dos dados.

Em seguida faremos uma contextualização histórica sobre as diferentes abordagens ou filosofias educacionais destinadas à educação dos surdos.

De forma aprofundaremos nossa pesquisa, fizemos uma análise de todos os documentos legais, fundamentados pela Constituição Federal⁴ (1988), a Declaração de Jomtien⁵ (1990), Declaração de Salamanca⁶ (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)⁷ (1996), a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) (2008)⁸ e (2020), a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005⁹. Nosso intuito foi encontrar subsídios que pudessem endossar a importância da educação bilíngue para surdos, como também sobre os desafios e as possibilidades para a efetivação de um ensino bilíngue para surdos, seguida por um apanhado em relação às escolas bilíngues para surdos existentes no estado do Maranhão.

Nossa última seção é destinada a exposição dos nossos resultados em relação ao processo educacional das pessoas surdas na cidade de Estreito/MA e as reflexões finais.

³ Lei 10.436. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

⁴ Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁵ Declaração de Jomtien. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>

⁶ Declaração de Salamanca. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

⁷ LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

⁸ PNEE de 2008 e 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf> e <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>

⁹ Decreto 5.626. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-006/2005/decreto/d5626.htm

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender como está o processo de educação dos surdos na cidade de Estreito/MA.

2.2 Objetivos Específicos

- Identificar a quantidade de alunos surdos matriculados na rede de ensino da cidade de Estreito/MA.
- Conhecer a formação dos professores que ministram aulas para os alunos surdos das escolas da rede.
- Verificar a existência de algum projeto relacionado a educação bilíngue de surdos nas escolas do município que atendem alunos surdos.

3 METODOLOGIA

Nesse capítulo iremos abordar sobre os detalhes metodológicos aplicados ao nosso trabalho, descrevendo assim, os procedimentos escolhidos para análise de todas as informações que precisamos. Nosso estudo inicia-se como uma pesquisa bibliográfica haja vista que perpassamos por diversos documentos legais e autores que embasam as ideias apresentadas.

Prodanov (p. 54, 2013) também destaca que “na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar”, até porque, Severino (p.76, 2014) diz que “a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores [...] Utiliza-se de dados ou de categorias já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados”.

A seguir compreendemos que o nosso trabalho, também se enquadra como uma pesquisa documental, pois utilizamos documentos que até então não haviam sido submetidos a nenhuma categoria de tratamento ou análise (RODRIGUES, 2011), ela é pautada, segundo Severino (p.76, 2014) a partir de “documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais”. Não podemos deixar de destacar também, que para nossa pesquisa foi feito a utilização de questionário que de acordo com Severino (2014) é um grupo de questões feitas para levantar informações necessárias para o trabalho, ocorrendo de modo objetivo.

No intuito de respondermos à questão central do nosso trabalho, ou seja, de entendermos como está o andamento de inclusão de alunos surdos na rede de ensino de Estreito/MA, após o reconhecimento da Libras, procuramos primeiramente compreender o processo histórico relacionado a educação de surdos, as diferentes abordagens educacionais utilizadas no processo de ensino aprendizagem desses alunos, e, ainda uma análise minuciosa dos documentos legais que respaldam e direcionam a educação deste público. No quadro abaixo apresentamos os principais autores e legislações consultadas:

Quadro 1 – Autores e legislações que embasam o trabalho

EDUCAÇÃO DE SURDOS:	Lacerda 1998, Goldfeld 2002, Quadros 2004, Duarte 2009, Strobel, 2009, Alvez; Ferreira; Damázio 2010, Kalatai: Streiechen 2012, Carvalho; Conforto 2014, De Jesus 2015, Cruz; Araujo 2016, Pereira 2016, e Lopes e Abreu 2017.
LEGISLAÇÃO	Declaração de Jomtien 1990, Declaração de Salamanca 1994, Lei 9394/1996, Lei n.º 10.436/2002, Decreto-Lei n.º 5.626/2005, Decreto 7.611/2011, Lei n.º 1453/2012 e Lei n.º 14.191/2021.

Fonte: Autora

Vale lembrar que o nosso lócus de pesquisa refere ao contexto de educação de surdos na cidade de Estreito/MA, e, para acessar aos documentos de dossiê de alunos surdos onde obtivemos o perfil dos alunos surdos matriculados na rede e o dossiê de professores onde foi possível conhecer a formação de cada um deles, realizamos uma visita técnica a Secretária de Educação e Cultura – SEMEC, do município.

De posse de tais documentos obtivemos os dados sobre o número de surdos matriculados nas escolas do município, formação dos professores que ministram aulas para alunos surdos e possíveis projetos que favoreçam ao ensino bilíngue.

As informações referentes à escola bilíngue localizada na capital do estado, São Luis/MA foram obtidas através da Superintendência da Área da Educação Especial de São Luis (SAEE), onde foi utilizado um formulário *online* com 13 perguntas abertas organizadas pela autora desta pesquisa que foram direcionadas à coordenadora da escola bilíngue da capital e as da Escola bilíngue de Imperatriz foram obtidas por meio de artigos acadêmicos.

Após todos esses levantamentos de dados, foi realizada a compilação dos mesmos, aonde chegamos aos quadros de informações que serão encontrados ao longo da pesquisa.

4 RETROSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A visão da sociedade na antiguidade em relação às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas surdas era muito variada. Em algumas culturas eram considerados como

peças incapazes e sem direito a uma educação de qualidade, em outras sociedades eram vistos como aberrações, pessoas castigadas pelos deuses e em algumas regiões eram sacrificadas. Entretanto, o olhar da sociedade para as pessoas com alguma espécie de deficiência mudou, com o advento do Cristianismo passou-se a adotar ações relacionadas a piedade e compaixão (GOLDFELD, 2002).

Para exemplificar, tomemos como base as pessoas surdas, no Egito eram adoradas, pois, pressupunha-se que eles faziam intermédio entre os deuses e seus povos, os chineses os condenavam a morte lançando-os no mar e na Grécia eram percebidos como seres incompetentes. Neste sentido o filósofo grego, Aristóteles argumentava que tais pessoas não podiam raciocinar pelo fato de não ouvirem, e que, portanto, não eram dignas de receber uma educação formal. Tal crença perdurou por muito tempo impedindo esses indivíduos de receberem qualquer modelo de educação (CARVALHO; CONFORTO, 2014).

Ainda sobre a ótica grega, os autores continuam a sua linha de raciocínio explicando que, o filósofo Sócrates, em 360 a.C. acreditava ser adequado utilizar gestos para comunicação com as pessoas surdas. Esta ideia também é assegurada mais adiante por Santo Agostinho que concordava que a comunicação por intermédio de mímicas poderia oferecer a oportunidade de salvação das almas de tais pessoas. Somente no início do Renascimento é que essa visão religiosa passou a ser confrontada pela razão, onde a deficiência começou a ser analisada pelo panorama médico e científico.

A partir do século XVI, educadores começaram a criar métodos para ensinar desses indivíduos, frente a isso considerado como o primeiro professor de pessoas surdas, surge o nome do monge espanhol Pedro Ponce de León¹⁰, mas pouco se sabe sobre seu método de ensino. Em seguida temos Abade Charles Michel de L'Épée com os 'Sinais Metódicos' que consistia na combinação da língua de sinais com a gramática francesa sinalizada (GOLDFELD, 2002, p.29).

Ao resgatarmos a biografia de Abade Charles Michel de L'Épée identificamos que ele estudou direito e teologia, mas foi pela segunda opção que ele se decidiu, porém, quando estava para ser ordenado houve divergências de ideias entre ele e Arcebispo de Paris o que o levou então a seguir a carreira de advogado. Posteriormente tentou novamente adentrar os caminhos religiosos e continuou a ser impedido, sendo assim, passou a dedicar seu tempo a caridade entre os anos de 1760 e 1762 que ele encontrou duas irmãs surdas nas ruas de Paris, se comunicando por sinais, daí em diante passou a acolher essas pessoas para lhes transmitir

¹⁰ O espanhol Pedro Ponce de León (1520-1584) foi um monge beneditino que recebeu créditos como o primeiro professor para surdos.

educação após ter, em torno de 60 alunos surgiu a ideia de desenvolver um alfabeto manual para facilitar a comunicação entre e com esses indivíduos, surgindo assim os sinais metódicos já mencionados anteriormente (BIOGRAFIA CHARLES-MICHAEL, 2021).

Para De Jesus (2015, p.177) apesar de L'Épée ensinar os surdos por motivos religiosos, sua participação foi de grande contribuição para os surdos nessa jornada, principalmente no que se refere a fundação da primeira escola para esse público, o Instituto Nacional de surdos-mudos na França. No entanto, mesmo diante do início da inserção da educação para essas pessoas, ainda havia certa exclusão, pois, “só eram ensinados os surdos filhos de ricos e nobres com o objetivo que posteriormente tivessem algum conhecimento pra que no futuro continuassem com a administração dos bens familiares”.

O abade Charles M. De L'Épée foi o primeiro a estudar uma língua de sinais usada por surdos, com atenção para suas características linguísticas. O abade, a partir da observação de grupos de surdos, verifica que estes desenvolviam um tipo de comunicação apoiada no canal viso-gestual, que era muito satisfatória. Partindo dessa linguagem gestual, ele desenvolveu um método educacional, apoiado na linguagem de sinais da comunidade de surdos, acrescentando a esta sinais que tornavam sua estrutura mais próxima à do francês e denominou esse sistema de "sinais metódicos". A proposta educativa defendia que os educadores deveriam aprender tais sinais para se comunicar com os surdos; eles aprendiam com os surdos e, através dessa forma de comunicação, ensinavam a língua falada e escrita do grupo socialmente majoritário (LACERDA, 1998 s/p).

No que se refere à origem da educação de surdos no Brasil amalgama-se a história do Instituto Nacional de Educação de Surdos ¹¹(doravante INES), antes denominado Instituto Imperial de Surdos-Mudos, que criado com o auxílio da coroa inaugurou o Instituto Imperial dos Surdos-Mudos em 1857¹² (DE JESUS, 2015).

A proposta de Huet para o Instituto “continha as disciplinas de Língua Portuguesa, Aritmética, Geografia, História do Brasil, Escrituração Mercantil, Linguagem Articulada, Doutrina Cristã e Leitura sobre os Lábios”. O instituto sendo único nesta modalidade no Brasil recebia alunos de todas as regiões do território nacional e também de países vizinhos e além dos estudos literários, os alunos também poderia optar por estudos profissionalizantes, vale ressaltar que a escola recebia estudantes de ambos os sexos (INES).

O INES também passou pelo processo da não utilização dos sinais, quadro que só foi modificado na década de 70 com a visita da educadora Ivete Vasconcelos da Universidade de Gallaudet, apresentado a filosofia de comunicação total e a partir disso, no século seguinte o

¹¹ Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES): <https://www.ines.gov.br/>

¹² Alguns estudiosos apontam datas diferentes: Maria Luiza S. Ribeiro (1986) situa essa criação como sendo em 1856. Lemos diz que, através de uma carta, datada de 6 de abril de 1856, D. Pedro II incumbiu o Marquês de Abrantes para organizar uma comissão a fim de promover a fundação de um instituto para a educação de surdos-mudos (SOARES, 2015, s/p).

bilinguismo para surdos passou a ser propagado através das pesquisadoras Lucinda Brito e Eulália Fernandes. (CRUZ; ARAUJO, 2016).

Foi através do INES que os surdos lideraram o movimento para oficializar a Libras no final dos anos 80 e só teve sua finalização em 2002 após o reconhecimento da Libras através da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 seguida pelo Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 os quais iremos nos aprofundar mais adiante. Hoje uma das atribuições do instituto é desenvolver políticas nacionais para a educação de pessoas surdas e sendo o único no país:

O INES ocupa importante centralidade, promovendo fóruns, publicações, seminários, pesquisas e assessorias em todo o território nacional. Possui uma vasta produção de material pedagógico, fonoaudiológico e de vídeos em língua de sinais, distribuídos para os sistemas de ensino. Além de oferecer, no seu Colégio de Aplicação, Educação Precoce e Ensinos Fundamental e Médio, o Instituto também forma profissionais surdos e ouvintes no Curso Bilíngue de Pedagogia, experiência pioneira no Brasil e em toda América Latina. (INES)

O INES tem como missão, a promoção, desenvolvimento e divulgação em âmbito nacional de conhecimentos técnicos e científicos relacionados à surdez e dentre seus objetivos destacam-se:

Subsidiar a formulação da Política Nacional de Educação na área de surdez; promover e realizar programas de capacitação de recursos humanos na área de surdez; assistir, tecnicamente, os sistemas de ensino, visando ao atendimento educacional de alunos surdos, em articulação com a Secretaria de Educação Especial; promover a educação de alunos surdos, através da manutenção de órgão de educação básica, visando garantir o atendimento educacional e a preparação para o trabalho de pessoas surdas; efetivar os propósitos da educação inclusiva, através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de preparar profissionais bilíngües com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação; promover, realizar e divulgar estudos e pesquisas nas áreas de prevenção da surdez, avaliação dos métodos e técnicas utilizados e desenvolvimento de recursos didáticos, visando a melhoria da qualidade do atendimento da pessoa surda; elaborar e produzir material didático-pedagógico para o ensino de alunos surdos (REGIMENTO INTERNO INES, p. 17, 2009).

Além do INES que é voltado as pessoas surdas desde o império, hoje destaca-se também o Instituto Santa Terezinha¹³ para meninas surdas sediado em São Paulo, o Centro de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni¹⁴ (CEALP) localizado em Brasília e a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Alta

¹³ O Instituto Santa Teresinha foi fundado em abril de 1929, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pelas Irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Calvário. Em 18/03/1933, transferiu-se para São Paulo, funcionando inicialmente em prédios alugados. A partir de 1939, instalou-se em prédio próprio num terreno doado pelo médico otorrinolaringologista Dr. Otoni Rezende Barbosa, interessado pela educação dos surdos.

¹⁴ Centro Educacional da Audição e Linguagem / Ludovico Pavoni fundada pelo Santo Ludovico Pavoni (1784-1849) é uma instituição particular, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual.

Habilidade no Rio Grande do Sul¹⁵ (FADERS) (DUARTE, 2009). Na sequência apresentaremos a filosofia educacional conhecida como oralismo, uma proposta que vinha em oposição ao Gestualismo proposto pelo abade francês.

4.1 Filosofias Educacionais: Oralismo

Na introdução deste capítulo apresentamos um breve relato histórico da educação de surdos, em especial da abordagem educacional criada por Charles de L'Épée em que o uso da língua de sinais, imagens e a associação com a grafia da língua francesa era a principal metodologia aplicada aos surdos. Doravante nos esforçaremos a descrever a abordagem oralista. Segundo Goldfeld (2002, p. 33 e 34) o Oralismo “visa à integração da criança surda na comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral e percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva”, os seguidores dessa filosofia viam a surdez como uma doença a ser curada.

Um dos precursores dessa filosofia foi o alemão Samuel Heinick que após se alistar para o exército e descobrir seu interesse por línguas, aprendeu o suficiente para ensiná-las, ficou fascinado ao descobrir haver possibilidades de ensinar pessoas surdas a falar e bem adiante após a guerra é que de fato ele pode se dedicar ao ensino de linguagem. Em 1778 fundou a primeira escola oralista para surdos e defendia fielmente que o método oralista como sendo o único recurso adequado para se ensinar às pessoas surdas e opunha-se ao uso da língua de sinais no processo de ensino aprendizagem, conforme era defendido por L'Épée. Enfatizava que se o indivíduo não conseguia falar, também não conseguiria pensar e conseqüentemente escrever. (EDITORES DA ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA, 1998)¹⁶.

Outro defensor das ideias oralistas foi, Alexandre Graham Bell¹⁷, conforme os autores Da Silva; De Souza (2018) como professor de surdos, ele defendia em suas pesquisas a surdez era uma condição hereditária, fato que ele reafirmava por ser filho de uma surda e também por ser marido de uma mulher na mesma condição de sua mãe. A sua esposa foi o seu objeto de estudo, educando-a de uma forma que ela pudesse encobrir totalmente sua condição de surdez, o que conseqüentemente, a levou a rejeitar-se a sua identidade surda.

¹⁵ FADERS foi criado em 23 de outubro de 1973 através da Lei Estadual nº. 6.616 têm por finalidade atuar na área de pesquisa, de profilaxia e de atendimento ao “excepcional”, nas áreas da Saúde, Educação, Trabalho e da Previdência Social.

¹⁶ Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Samuel-Heinicke>.

¹⁷ Alexander Graham Bell (1847-1922) foi um cientista escocês, inventor do telefone e fundador a Companhia Telefônica Bell. nasceu em Edimburgo, na Escócia, no dia 3 de março de 1847. Filho de Alexander Melville Bell, educador de surdos-mudos, e de Eliza Grace Symonds, que ficou surda ainda jovem.

Assim sendo, por muitos anos tanto o método criado por L'Épée que privilegiava o uso da Língua de Sinais no processo educacional dos surdos e a ideologia oralista de Heinick tiveram seus defensores, até que no Congresso Internacional de Milão em 1880. Estudiosos da comunidade científica, dentre eles Alexandre Graham Bell foi um importante defensor do Oralismo e teve grande influência no resultado da votação sobre quais das metodologias prevaleceria no ensino dos surdos e assim a filosofia oral saiu vitoriosa e conseqüentemente o uso de sinais foi proibido. Sendo, portanto, “a única prática possível para ‘corrigir a anormalidade’ e evitar a manifestação das diferenças” (DE JESUS, 2015, p.178).

Em 1880, foi realizado o II Congresso Internacional, em Milão, que trouxe uma completa mudança nos rumos da educação de surdos e, justamente por isso, ele é considerado um marco histórico. O congresso foi preparado por uma maioria oralista com o firme propósito de dar força de lei às suas proposições no que dizia respeito à surdez e à educação de surdos. O método alemão vinha ganhando cada vez mais adeptos e estendendo-se progressivamente para a maioria dos países europeus, acompanhando o destaque político da Alemanha no quadro internacional da época. As discussões do congresso foram feitas em debates acaloradíssimos. Apresentaram-se muitos surdos que falavam bem, para mostrar a eficiência do método oral. Com exceção da delegação americana (cinco membros) e de um professor britânico, todos os participantes, em sua maioria europeus e ouvintes, votaram por aclamação a aprovação do uso exclusivo e absoluto da metodologia oralista e a proscrição da linguagem de sinais. Acreditava-se que o uso de gestos e sinais desviasse o surdo da aprendizagem da língua oral, que era a mais importante do ponto de vista social. As resoluções do congresso (que era uma instância de prestígio e merecia ser seguida) foram determinantes no mundo todo, especialmente na Europa e na América Latina (LACERDA, 1998 s/p).

Assim como pontuou Lacerda (1998) de que apenas cinco participantes americanos e um britânico foram contra a adoção dessa medida de ensino Goldfeld (2002) destaca ainda que na ocasião, os professores surdos que assistiram não puderam opinar.

Este congresso foi organizado, patrocinado e conduzido por muitos especialistas ouvintistas, todos defensores do oralismo puro. Do total de 164 delegados, 56 eram oralistas franceses e 66 eram oralistas italianos; assim, havia 74% de oralistas da França e da Itália. Alexander Graham Bell teve grande influência neste congresso. Os únicos países contra a proibição eram os Estados Unidos e Grã Bretanha, havia professores surdos também, mas as suas “vozes” não foram ouvidas e excluídas de seus direitos de votarem (STROBEL, 2009, p. 33).

Sob o mesmo ponto de vista Strobel (2009) frisa que por se tratar de um evento organizado com o intuito de favorecer ao oralismo a tendência seria mesmo de reduzir as chances de opiniões contrárias.

A seguir apresento duas das definições resultantes do congresso onde foi deliberado o modo de comunicação dos surdos.

Definição 3. Constatando que um grande número de surdos-mudos não está recebendo o benefício da educação devido à falta de participação das famílias e das instituições, recomenda aos governos que tomem as medidas necessárias para que todos surdos-mudos possam receber educação [...]

Definição 8. Nos lugares em que o **Método Oral Puro ainda não está completamente implantado, deve ser prudente a imersão de forma gradual e progressiva**, caso contrário estará fadado ao fracasso. Recomendando que os ingressantes recentes nas escolas, devem compor nova classe, na qual o **ensino deva ser efetuado por meio da fala**. Esses alunos iniciantes devam ficar completamente separados, até o término das séries dos alunos educados por meio da língua de sinais, pois são atrasados no ensino da fala. **A cada ano deve ser formado uma nova classe oralizada até que todos os alunos antigos, que aprenderam por meio de sinais, tenham concluído a educação escolar [...]** (LOPES e ABREU, 2017, p.7 grifo nosso).

A definição 3 foi aprovada com unanimidade logo, trata-se da oferta de modo geral para a educação dos surdos, contudo, na definição 8, podemos perceber que os defensores do Oralismo pensaram em estratégias que evitassem a disseminação da Língua de Sinais para os novos alunos que chegassem nas escolas, separando os que já haviam aprendido os sinais dos novos ingressantes.

Além disso, Kyle (1999) afirma que estudiosos revelam que utilizar o Oralismo como método prevalente no âmbito escolar é bem comum, haja vista que os educadores de surdos são em sua maioria pessoas ouvintes, e empregar tal método facilita para o professor executar sua aula, dessa maneira o ambiente não oferta a possibilidade ao aluno surdo de aprender e utilizar a Língua de Sinais, tornando mais apropriado para que o professor tenha domínio sobre a turma e menos favorável para o aluno surdo aprender a Libras.

A ideia dos defensores do Oralismo é facilitar a vida dos ouvintes e não dos surdos, bem como enfatiza Poker (2011) de que a comunicação oral requer dedicação, por parte da criança, de sua família, feita por profissionais da fonoaudiologia com apoio de pedagogos especializados. Os seguidores dessa filosofia veem apenas a linguagem oral como sendo a única capaz de contribuir para a comunicação de pessoas surdas e rejeita quaisquer outras formas de comunicação. A filosofia oralista utiliza várias metodologias com um único objetivo, fazer com que o sujeito surdo desenvolva a capacidade de falar excluindo assim qualquer outra forma de comunicação. Vale destacar que a partir do século XX a maioria das escolas em todo o mundo passou a utilizar o método oralista para a educação de surdos.

A oralização passa a ser o principal objetivo da educação das crianças surdas e, para aprenderem a falar, passavam a maior parte do seu tempo nas escolas recebendo treinamento oral. O ensino das disciplinas escolares foi deixado para segundo plano levando a uma queda significativa no nível de escolarização dos alunos com surdez (POKER, 2011, p.3).

A partir disso podemos perceber que a ideia da filosofia oralista está ligada em fazer o aluno falar a todo custo, mesmo que isso desestabilize o ensino de quaisquer outras áreas de conhecimento bem como apresenta o autor citado.

Dado o exposto, De Jesus (2015) ainda frisa que o oralismo passou a predominar como único meio de comunicação das pessoas surdas e prevaleceu até os anos 60, no entanto, a visão oralista sobre o ensino dos surdos só e começou a ser vista com outros olhos após a publicação do artigo ‘A estrutura da Língua de Sinais: o perfil de um sistema de comunicação visual dos surdos americanos’¹⁸ de William Stokoe¹⁹.

Desse modo a metodologia de ensino oralista passou a ser questionada frente aos estudos de Stokoe que evidenciava os benefícios da utilização da Língua de Sinais (POKER, 2011) o que serviu como impulso inicial para o surgimento de mais estudos que evidenciavam a importância de utilizar a Língua de Sinais na educação de surdos.

O estudo da Língua de Sinais Americana - ASL - começou exatamente neste mesmo período através de uma descrição realizada por Willian Stokoe, publicada em 1965 pela primeira vez (Stokoe et alli, 1976). Esse trabalho representou uma revolução social e lingüística. A partir dessa obra, várias outras pesquisas foram publicadas apresentando perspectivas completamente diferentes do estatuto das línguas de sinais (Bellugi & Klima, 1972; Siple, 1978; Lillo-Martin, 1986) culminando no seu reconhecimento lingüístico nas investigações da Teoria da Gramática com Chomsky (1995:434, nota 4) ao observar que o termo “articulatório” não se restringe a modalidade das línguas faladas, mas expressa uma forma geral da linguagem ser representada no nível de interface articulatório perceptual incluindo, portanto, as línguas sinalizadas (QUADROS, 2004 p.5).

Frente aos avanços dos estudos na busca por uma metodologia de ensino bem como a insatisfação do que vinha sendo posposto pelo Oralismo como destaca De Jesus (2015) a Língua de Sinais Americana passou a ganhar destaque bem como outras expressões de linguagens que ficou popularmente conhecida como Comunicação Total que será aprofundada no tópico a seguir.

4.2 Filosofias Educacionais: Comunicação Total

Diferentemente da abordagem oralista, a comunicação total considera a pessoa surda como um sujeito capaz de expressar o seu pensamento por maneiras diferentes e não apenas através da língua oral. A surdez nessa abordagem não é considerada uma patologia e sim uma condição, sendo este sujeito capaz de conviver em sociedade de modo que uma das finalidades dessa filosofia é a contribuição para a comunicação entre os indivíduos surdos e surdos e ouvintes. Observe que:

¹⁸ Título original do artigo: Sign Language Structure: na Outline of Visual Communication Systems of the American Deaf.

¹⁹ William Stokoe (1919-2000) foi um professor Emérito da *Gallaudet University* amplamente reconhecido, nacional e internacionalmente, como o criador do estudo lingüístico das línguas de sinais dos surdos.

Esta filosofia também se preocupa com a aprendizagem da língua oral pela criança surda, mas acredita que os aspectos cognitivos, emocionais e sociais não devem ser deixados de lado em prol do aprendizado exclusivo da língua oral. Por esse motivo, essa filosofia defende a utilização de recursos espaço-viso-manuais como facilitadores da comunicação (GOLDFIELD, 2002 p.38).

Ela surgiu a partir dos estudos de Roy Holcon em 1968 que entende que a utilização de diversas ferramentas ajuda na ampliação de comunicação dos surdos, não se opondo a filosofia oralista, mas vendo como uma forma de complementar essa comunicação. A ideia da dessa filosofia é facilitar a comunicação entre surdos e surdos e ouvintes de modo que utilize diversos recursos de comunicação podendo ser adotada também em diversos lugares (DUARTE, 2009).

A Comunicação Total, entretanto, não é uma filosofia educacional que se preocupa com ideais paternalistas. O que ela postula, isto sim, é uma valorização de abordagens alternativas, que possam permitir ao surdo ser alguém, com quem se possa trocar idéias, sentimentos, informações, desde sua mais tenra idade. Condições estas que permitam aos seus familiares (ouvintes, na grande maioria das vezes) e às escolas especializadas, as possibilidades de, verdadeiramente, liberarem as ofertas de chances reais para um seu desenvolvimento harmônico. Condições, portanto, para que lhe sejam franqueadas mais justas oportunidades, de modo que possa ele, por si mesmo lutar em busca de espaços sociais a que, inquestionavelmente, tem direito (Ciccione 1996 apud Kalatai: Streiechen 2012, p.7).

A ideia dessa filosofia é proporcionar ao sujeito surdo meios de conviver com outras pessoas além dos que somente sabem utilizar a Língua de Sinais, é fazer com que esses sujeitos busquem ocupar um lugar na sociedade sem se sentirem excluídos por não serem ouvintes. Nessa mesma linha de pensamento, Lacerda (1998) destaca que Comunicação Total utiliza diversos meios de estimulação da comunicação das pessoas surdas, tais como: sinais, leitura orofacial e alfabeto digital, pois seu propósito é preparar a criança para que esta conseguir se comunicar não somente com outros indivíduos surdos, mas com ouvintes tendo assim autonomia de formar-se cidadão.

Igualmente ao Oralismo, a Comunicação Total apresenta algumas falhas, onde esses indivíduos não conseguem expressar seus sentimentos, ideias ou comunicar-se em ambientes fora da escola de forma plena, uma minoria consegue ter autonomia pelo fato de dominarem bem a escrita em língua portuguesa, mas no que se refere ao uso dos sinais:

[...] estes ocupam um lugar meramente acessório de auxiliar da fala, não havendo um espaço para seu desenvolvimento. Assim, muitas vezes, os surdos atendidos segundo essa orientação comunicam-se precariamente apesar do acesso aos sinais. É que esse acesso é ilusório no âmbito de tais práticas, pois os alunos não aprendem a compreender os sinais como uma verdadeira língua, e desse uso não decorre um efetivo desenvolvimento linguístico. Os sinais constituem um apoio para a língua oral e continuam, de certa forma, "quase interditados" aos surdos. (LACERDA, 1998, s/p)

Frente aos avanços positivos da filosofia de Comunicação Total Goldfeld (2002, p.32) diz que “a partir da década de 1970, em alguns países como Suécia e Inglaterra percebeu-se que a Língua de sinais deveria ser utilizada independentemente da língua oral” o que mais tarde na década de 80 deu oportunidade para o surgimento da filosofia bilíngue, onde abordaremos no tópico seguinte.

4.3 Filosofias Educacionais: Bilinguismo

O bilinguismo é uma filosofia que deve ser associada aos surdos, para que este método possa orientá-los a se verem como surdos, ao invés de tentar se comparar com pessoas com audição normal, inclusive um dos principais conceitos desta filosofia é de que os surdos formam “comunidades com cultura e língua própria” (GOLDFELD, 2002, p.42-43).

A proposta de educação bilíngue para surdos começou a surgir na década de 80 e defende o ensino da Língua de Sinais como prioridade para a pessoa surda, seguida da língua de origem de onde essa pessoa vive como L2, o primeiro país a implantar o bilinguismo foi a Suécia em 1980 e desde então essa filosofia veio se difundindo para outros países (DUARTE, 2009)

Além disso, a proposta de educação bilíngue para surdos rebate o Oralismo por acreditar que uma comunicação viso gestual²⁰, ou seja, uma língua produzida pelas mãos e absorvida/compreendida pela visão é muito mais significativa para aquisição da linguagem de uma pessoa surda, assim como também ressarça a Comunicação Total porque preserva a necessidade de um ambiente ativo para a prática da Língua de Sinais e salienta que cada língua demonstrada ao indivíduo surdo deve manter suas características para que o mesmo tenha oportunidade de aprendê-la em sua totalidade. (LACERDA, 1998).

O objetivo da educação bilíngue é que a criança surda possa ter um desenvolvimento cognitivo-linguístico equivalente ao verificado na criança ouvinte, e que possa desenvolver uma relação harmoniosa também com ouvintes, tendo acesso às duas línguas: a língua de sinais e a língua majoritária. (LACERDA, 1998, s/p).

A modalidade bilíngue preza não somente o aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita, mas também que o surdo adquira a língua oral de modo que possa ter diversas possibilidades de se comunicar com o mundo e não se comparar as pessoas ouvintes, essa filosofia preocupa-se mais com a surdez no que se refere à comunidade de pessoas ou grupo cultural, do que a surdez como condição física (GOLDFELD, 2002, p.43).

²⁰ Segundo Lacerda (1998), a proposta viso gestual acredita na ideia de que a Língua de Sinais é a língua natural das pessoas surdas e mesmo sem a capacidade de ouvir, essas pessoas têm total capacidade de desenvolver essa linguagem através da visão e dos gestos.

O modelo para ensino bilíngue é baseado na premissa de que a criança surda tenha a Língua de Sinais (LS) como sua primeira língua, mesmo que para a maioria dos indivíduos surdos isto deva ser oportunizado por um suporte extra às suas famílias, por meio de pré-escolas onde a Língua de Sinais seja usada, tendo uma língua primária que sirva de base para o ensino de uma segunda língua para as crianças surdas. Esta segunda língua deve ser viabilizada principalmente na forma escrita, não falada, da língua da sociedade, simplesmente porque a língua escrita é visualmente acessível, em sua totalidade, aos surdos, ao passo que a fala não é (SVARTHOLM, 2014, p. 36)

Desse modo, o bilinguismo para a educação de surdos além de favorecer ao aluno um processo de escolarização mais conveniente, visa promover o desenvolvimento do mesmo de modo a capacitá-los para poder buscar seu lugar em meio à sociedade, e proporcionar um ambiente de autonomia para esses alunos ter acesso tanto a Língua de Sinais quanto a Língua Portuguesa e permitir um desenvolvimento educacional mais amplo (ALVEZ; FERREIRA; DAMÁZIO, 2010).

De acordo com Pereira (2016) a ideia de incluir essa modalidade educacional para surdos no Brasil, data de 1990 através de movimentos políticos da comunidade surda que já usava a Libras, em prol de validarem a utilização da mesma como a língua oficial desses sujeitos.

Este movimento ganhou força com as pesquisas sobre a Língua de Sinais, empreendidos pela professora Lucinda Ferreira-Brito que legitimaram o uso da sigla Libras, em detrimento à nomenclatura Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros – LSCB, dando visibilidade, no ambiente acadêmico, às reivindicações pelo uso de uma Língua de Sinais pelos surdos. Em paralelo, as divulgações dos trabalhos de Eulália Fernandes sobre a abordagem bilíngue na pré-escola e da relação entre o sócio-interacionismo (teoria apresentada por Vygotsky) e educação de surdos, proposta por Márcia Goldfeld trouxeram as discussões mundiais sobre a educação bilíngue para a educação brasileira (PEREIRA, 2016, p.27).

Foi então que a partir de todo esse movimento que o ensino da Libras bem como a instauração da educação bilíngue para surdos foi validada através da Lei Federal 10.436, no entanto, um dos percalços que temos em relação ao bilinguismo para surdos em nosso país além de está associado ao pouco tempo da existência da Lei acima mencionada, segundo Vieira (2017) diz que existem muitos surdos no país sem acesso a Libras e quando tem oportunidade de ter acesso a essa língua, isso já ocorre de forma tardia.

É comum ouvirmos a afirmação ‘Língua de Sinais é próprio do surdo e Língua Portuguesa, do ouvinte’, no entanto, não podemos dizer que há propriedade sobre línguas, tanto o ouvinte, quanto o surdo podem fazer uso de ambas as línguas. Equívocos relacionados ao significado de bilinguismo perpassam pelo ambiente de aprendizagem e, por conta de algumas interpretações, entende-se que a sobreposição das línguas seja prática dessa abordagem (VIEIRA, 2017, p.82-83).

A ideia do bilinguismo é assegurar uma condição educacional mais eficiente onde um modelo estará dando suporte ao outro, bem como destacam Kalata e Streiechen (2012, p.11) quando dizem que “[...] o surdo precisa ser inserido em um ambiente favorável para a

aquisição das duas línguas, para que se faz necessário cercar-se de pessoas que tenham domínio de ambas as línguas, no caso do Brasil, a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Segundo Vieira (2017) o pré-requisito para o uso de métodos bilíngues no trabalho com surdos é um conhecimento mais profundo tanto da Libras quanto da Língua Portuguesa, no entanto, sabendo respeitar os processos gramaticais e estruturais de ambas de modo a salientar a importância das mesmas no processo de ensino aprendizagem dos surdos. A seguir veremos um quadro sobre as diferenças entre as três filosofias já mencionadas anteriormente para melhor compreensão do que já foi explanado.

Quadro 2 – Diferenças entre as filosofias

FILOSOFIA	VISÃO SOBRE A SURDEZ	CARACTERÍSTICAS
ORALISMO	É vista como uma doença a ser curada por meio do ensino da fala.	Ensino apenas e exclusivamente da linguagem oral
COMUNICAÇÃO TOTAL	É visto não apenas como um portador de uma deficiência, mas como também um indivíduo capaz de construir relações sociais.	Defende todas as metodologias que favoreçam a comunicação dos surdos entre si e entre ouvintes.
BILINGUISMO	O surdo deve reconhecer-se com essa identidade e não desejar ser igual aos ouvintes, pois juntos formam uma comunidade com características próprias.	Acredita que uma comunicação viso-gestual terá maiores contribuições para a educação dos surdos bem como o uso contínuo da língua de sinais para além da sala de aula

Fonte: Autora

Mediante o exposto, podemos notar que a surdez era constatada pelos defensores do Oralismo como uma doença e que para curar esses indivíduos, era necessário lhes ensinar a falar, já com a filosofia de Comunicação Total via-se como uma deficiência, mas nada que gerasse dificuldade para que essas pessoas pudessem viver em sociedade, e desse modo defende que toda e qualquer meio de comunicação seja relevante para haver diálogo entre surdos e entre surdos e ouvintes.

Por fim, temos o bilinguismo com a visão de que os sujeitos surdos formam uma comunidade própria e que não necessitam se assemelhar aos ouvintes e nisso, defende que a comunicação viso-gestual associada à Língua de Sinais seja mais eficaz para o aprendizado dos mesmos.

5. O DIREITO DOS SURDOS A UMA EDUCAÇÃO BILÍNGUE

O respaldo para a educação bilíngue no Brasil tem base na Lei 10.436 de 24 de abril de 2002²¹ que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais, e diz em seu Art. 4º que o sistema educacional deve garantir o ensino da Libras nos cursos de formação superior. As medidas expostas nesta Lei são regulamentadas através do Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005²² que garante a obrigatoriedade da inclusão da Libras no âmbito educacional.

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação (BRASIL, 200, p. 5).

No entanto, em 3 de agosto de 2021, foi sancionada a Lei n.º 14.191 de 3 de agosto de 2021²³ que altera a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996, dando mais visibilidade para a educação bilíngue para surdos.

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngües de surdos, classes bilíngües de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida (BRASIL, 2021 p.1).

Essa alteração na Lei veio para fortalecer a qualidade do ensino para pessoas surdas, dando o suporte legal para que as instituições de ensino possam melhorar no que se refere ao ensino bilíngue para surdos, contudo, sabemos que muito ainda tem que ser feito para haver o

²¹ Lei 10.436 de 24 de abril de 2002: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

²² Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

²³ Lei 14.191 de 03 de Agosto de 2021: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>

fornecimento de uma educação de qualidade onde favoreça o aluno surdo dando-lhe suporte para aprender a Libras como L1 e o português como segunda língua L2.

Nota-se que há o respaldo na legislação para a inserção da filosofia bilíngue nas escolas, pois é o bilinguismo que visa garantir que o aluno surdo aprenda e consiga usar o suficiente tanto da Libras como da Língua Portuguesa, o Decreto assegura também que desde a educação infantil até o ensino médio as instituições devem ter professores, tradutores e interpretes para atender a esse público.

No que se refere sobre Educação Especial, Educação Inclusiva e Educação Bilíngue presentes na PNEE²⁴ de 2008 e da nova PNEE²⁵ de 2020, a PNEE DE 2008 destaca que a LDB de 1996 recomenda que:

Os sistemas de ensino devem assegurar aos **alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades**; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar (PNEE, 2008 p. 8 grifo nosso).

Todos esses documentos se complementam e asseguram todo o processo de educação que deve ser ofertado as pessoas surdas, e vale destacar que os documentos apresentados foram sendo direcionados e culminando com a proposta de educação bilíngue conforme preconizada no Decreto 5.626 de 2005. Assim sendo, podemos notar que toda e qualquer pessoa deve ter seus direitos garantidos, independentes de sua condição física ou intelectual, e no que se refere à educação pode-se destacar alguns artigos que corroboram com isso, tais como:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 208 O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...] III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

[...] VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988).

²⁴ PNEE 2008: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>

²⁵ PNEE 2020: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>

Com isso, se pode notar, a educação direcionada aos surdos já vem sendo defendida há bastante tempo sendo fortalecida pelos documentos de âmbito internacional que endossam tais direitos, pois o Brasil tornou-se signatário de diversos documentos internacionais tais como a Declaração de Jomtien de 1990²⁶ e a Declaração de Salamanca de 1994²⁷.

A primeira declaração surgiu a partir de da Conferência Mundial sobre Educação para Todos que aconteceu no ano de 1990 na Tailândia e tinha como objetivo discutir sobre o estabelecimento de compromissos mundiais educacionais básicos que favorecessem a todos, participou dessa conferência a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tem como alguns objetivos que:

1. Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem; [...] 3. Outro objetivo, não menos fundamental, do desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns. É nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade (BRASIL, 1990, p. 4 e 5).

A partir desses objetivos e de toda a declaração na totalidade é que foi elaborado no Brasil pelo Ministério da Educação (MEC) um plano visando para garantir uma educação de qualidade para todos respeitando todas as diversidades surgirem no campo de aprendizagem (UNESCO - DECLARAÇÃO DE JOMTIEN, 1990).

A segunda declaração surgiu quatro anos mais tarde, na Conferência Mundial sobre Educação Especial na Espanha, objetivando estabelecer orientações básicas para a criação de políticas educacionais de inclusão social. Observe alguns destaques:

3. Nós congregamos todos os governos e demandamos que eles: • atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais. • adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma. • desenvolvam projetos de demonstração e encorajem intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva. • estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais. • encorajem e facilitem a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais. • invistam maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva. • garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto

²⁶ Declaração de Jomtien de 1990: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>

²⁷ Declaração de Salamanca de 1994: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas (Salamanca, 1990, p.4).

Além de significativamente defender a educação inclusiva, apoia totalmente que todas as crianças frequentem o ensino regular independente da deficiência que apresente e também enfatiza sobre a formação adequada que os professores para esse público devem possuir para conseguirem atendê-los.

6. EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS NO ESTADO DO MARANHÃO

A ideia da escola bilíngue é garantir uma educação básica de qualidade para estudantes surdos, ofertando tanto acesso a sua língua oficial que é a Libras, quanto ao aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita, e ganhou notoriedade pela comunidade surda através do

[...] Movimento Nacional em Favor da Educação e da Cultura Surda, liderado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS: a garantia de uma Política de Educação de Surdos ampla e diversificada, que oficializa e legaliza as escolas bilíngues por meio da sanção, pela Presidenta Dilma, em 25 de junho de 2014, da Lei Federal nº 13.005, que regulamenta o Plano Nacional de Educação, em vigor de 2014 a 2024 (NASCIMENTO, 2014, p.163).

E através desse movimento, o estado passou a garantir mais oportunidades para a educação de pessoas surdas, bem como, um melhor aprendizado para facilitar a comunicação e a aprendizagem de maneira mais dinâmica (SOUSA; AGAPITO, 2021), frente a isso pontuaremos a seguir alguns avanços que surgiram no estado através do bilinguismo.

6.1 Escola bilíngue de Imperatriz/MA

Através da Associação de Surdos de Imperatriz (Assim) bem como o apoio da sociedade civil foi criada a Lei n.º 1453/2012 que dispõe sobre a criação da Escola de Educação Bilíngue para Surdos no município de Imperatriz, também a primeira do estado (SOUSA; AGAPITO, 2021).

A escola é direcionada para atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1.º ao 5.º ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertando a Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2 na modalidade escrita, de modo a permitir que seus estudantes possam estender os conhecimentos adquiridos em outros âmbitos onde estiverem inseridos (IMPERATRIZ, 2012).

A escola bilíngue para surdos caracteriza-se ainda, pela presença de profissionais capacitados e mediadores no processo de aprendizagem, que estão diretamente envolvidos no atendimento deste aluno. O Decreto nº 5.626/2005, no Art. 14, parágrafo 1º, inciso III, destaca que tais instituições escolares devem ter em seu

quadro funcional, instrutor de Libras, intérpretes de Libras, professores bilíngues (BRASIL, 2005). Logo, percebe-se que essa abordagem educacional vislumbra oferecer mudanças expressivas no fazer pedagógico, com respeito às especificidades linguísticas e culturais dos alunos surdos (SOUSA; AGAPITO, 2021, p.79).

Os autores ainda destacam que, a partir de 2019, a escola passou a funcionar na modalidade de tempo integral ampliando assim o ensino da Libras e ofertando uma maior variedade em atividades. Vale destacar que a Lei imperatrizense também dispõe que além dos professores regentes, a instituição deve contar com instrutor de Libras com certificação mínima de ensino médio e também a proficiência em Libras. Quando necessário também é preciso contar com guias-intérprete que também devem possuir minimamente o ensino médio e certificação na área de surdo-cegueira (IMPERATRIZ, 2012).

Na escola a Libras é usada como meio de qualquer comunicação, para que desse modo os alunos aprendam e se reconheçam enquanto sujeitos surdos, e a Língua Portuguesa é utilizada somente na modalidade escrita. A metodologia de ensino conta com o auxílio de imagens associados ao sinal em Libras em todas as atividades e ainda uma explicação em vídeo (MESQUISA; DE CARVALHO; SILVA, 2020).

E apesar de ser uma escola bilíngue que tem toda uma estrutura que favoreça o aprendizado da criança surda, o papel da família continua sendo fundamental para o desenvolvimento desse aprendizado bem como destaca Mesquita, Carvalho e Silva (2020, p.2935) “Na verdade, de pouco adianta se ter um ambiente escolar linguisticamente ‘confortável’ e inclusivo se a própria família não faz uma extensão dessa prática no ambiente familiar”.

6.2 Escola bilíngue de São Luis/MA

Tendo em vista que a Escola Municipal Integral Bilíngue Libras/Língua Portuguesa é uma criação recente, sendo a segunda do Estado, com ênfase na educação de surdos, pouco material científico foi encontrado a respeito dela, desses, nenhum que seria possível nos dar um parâmetro dos detalhes de sua criação e funcionamento. Desta forma, para obtermos as informações necessárias, utilizamos como metodologia, um questionário do *google* formulário para fazer esse levantamento, respondido pela Coordenadora da Instituição.

Assim sendo, obtivemos as seguintes informações:

A instituição fica localizada em São Luis/MA foi criada no ano de 2013, porém sua atividade se deu a partir de 15 de agosto de 2015. Possuindo em sua estrutura uma biblioteca,

uma sala de recursos, uma sala de professores e 12 salas de aula, atendendo nas etapas de educação infantil, ensino fundamental até o 6.º ano e EJA.

Atualmente a escola atende 76 alunos surdos, sendo que alguns deles possuem alguma outra deficiência associada a surdez e 4 alunos ouvintes irmãos de surdos. A instituição conta com 19 funcionários, onde destes, 15 são professores todos com nível superior tendo entre eles 2 professores surdos e 2 intérpretes com formação em Letras/Libras e não conta com nenhuma outra categoria de profissional especializado.

Esperamos que esta breve apresentação inicial da Escola Municipal Integral Bilíngue Libras/Língua Portuguesa possa instigar novos estudos e pesquisas que deem conta de apresentar detalhadamente o seu funcionamento, o dia a dia das salas de aula, as metodologias utilizadas pelos professores e tantos outros temas relacionados ao processo educacional destes alunos surdos e ouvintes.

6.3 Educação de surdos na cidade de Estreito/MA

Segundo dados obtidos através do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o ano de 2020, no Brasil tinha cerca de 10 milhões de pessoas surdas, das quais um pouco mais de 6.500 encontram-se no estado do Maranhão, e mais precisamente 187 na cidade de Estreito/MA.

De posse destas informações, buscamos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) obter o número exato de surdos matriculados nas escolas da rede municipal conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 3 – Perfil dos alunos surdos matriculados nas escolas da cidade de Estreito/MA

IDADE	SÉRIE	TURNO	INSTITUIÇÃO
13 anos	8º ano A	Matutino	U. I. João Castelo
16 anos	9º ano D	Vespertino	U. I. João Castelo

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados obtidos junto a SEMEC da cidade de Estreito/MA

No quadro 3 podemos observar que os alunos são de idades, série e turnos diversos, onde o aluno mais novo tem 13 anos e o mais velho com 16 anos, sendo os dois nas séries finais do ensino básico.

Quadro 4 – Perfil dos alunos surdos matriculados na APAE da cidade de Estreito/MA

IDADE	SÉRIE	TURNO	INSTITUIÇÃO
25 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
31 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
25 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
40 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
27 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
33 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
33 anos	Turma Libras	Matutino	APAE
58 anos	Turma Libras	Matutino	APAE

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados obtidos juntos a SEMEC da cidade de Estreito/MA

Podemos observar através do quadro 4 que na APAE todos os estudantes já são adultos com idades entre 25 e 58 anos e mesmo sendo todos adultos, ainda estão em busca de aprendizado.

Quadro 5 – Formação dos professores das turmas onde tem alunos surdos

FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Educação Física	1
Geografia	1
História	1
Letras/Libras	1
Letras	3
Matemática	3
Pedagogia	1

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados obtidos juntos a SEMEC da cidade de Estreito/MA

Apesar da variação da formação dos professores, todas as turmas onde tem alunos surdos contam com intérpretes de Libras com formação apenas no Ensino Médio e curso de Proficiência em Libras, exceto na APAE onde o professor é graduado em Letras/Libras.

Embora, ainda sejam muito incipientes os dados encontrados sobre o processo educacional de alunos surdos na cidade de Estreito/MA é possível inferir que o processo de ensino e aprendizagem dos 10 surdos estreitenses não é realizado na modalidade de educação bilíngue, 2 estão em escolas regulares numa ótica de uma educação inclusiva e mesmo assim, inferimos que com pouco ou nenhum recurso adaptado as necessidades visuais dos surdos.

Seguindo esta mesma linha de raciocínio, buscamos conhecer a formação dos professores que ministram aulas para os alunos surdos das escolas da rede e percebemos que apesar de serem 11 professores apenas 1 tem formação para atender alunos surdos. E conseqüentemente, também não existe nenhuma categoria de atividade voltada a difusão da Libras ou sobre a educação bilíngue de surdos.

7. REFLEXÕES FINAIS

Diante da presente pesquisa, pudemos constatar que desde a criação da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua Oficial em nosso país o índice de surdos matriculados nas escolas municipais de Estreito/MA é de cerca de 5%, sendo esses alunos inseridos em salas de aulas de ensino regular contando com o apoio de intérpretes e apesar de todos os professores terem suas qualificações educacionais, no que se refere à formação em Letras/Libras tem apenas um profissional, onde o mesmo atua na instituição APAE.

Com o nosso breve estudo foi possível compreender que o processo de educação dos surdos na cidade de Estreito/MA está seguindo com o que consta da Lei acima citada, no entanto, nada é voltado para o ensino de educação bilíngue para os surdos.

Também foi possível identificar que apesar da existência de 10 alunos surdos matriculados nas escolas do município, não há nenhuma escola que conte com projetos que visam transmitir a educação bilíngue e que apesar dos diversificados graus de conhecimentos dos professores que atendem esses alunos a formação adequada em Letras/Libras ainda é insuficiente.

Nota-se também que pelo quantitativo de alunos surdos e pela escassez de projetos voltados para esse público, é relevante a criação de uma sala bilíngue para os mesmo, pois dessa maneira o ensino garante o direito legítimo desses alunos a uma educação de qualidade.

Assim sendo, nossa pesquisa abre caminhos para que futuramente se possa avançar nos estudos sobre educação bilíngue, buscando melhorias para o ensino dos surdos no município de Estreito/MA.

REFERÊNCIAS

- ALBRES, N. A. **A educação de alunos surdos no Brasil do final da década de 1970 a 2005: análise dos documentos referenciadores**. 2005. Dissertação de Mestrado. UFMS.
- ALEXANDRE GRAHAM BELL. Disponível em:
https://www.ebiografia.com/alexander_graham_bell/. Acesso em: 21/03/2021
- ALVEZ, X. B.; FERREIRA, J. P.; DAMÁZIO, M. M. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez**. Brasília-DF: MEC, 2010.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.
- _____. Decreto-Lei 5.626/2005 - **Regulamenta a Lei no 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005.
- _____. Decreto 7.611/2011 - **Regulamenta a Educação Especial**, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.
- _____. Diário Oficial da União. Portaria nº482/ MD, de 8 de Abril de 2009. **Regimento Interno INES**. Brasília, DF, 2009.
- _____. Lei nº 10.436/2002, de 24 de abril de 2002. **Sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**, de 24 de abril de 2002. Brasília, DF, 2002.
- _____. Lei 9394/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
- CRUZ, S. R; ARAUJO, D. A. C. A história da educação de alunos com surdez: ampliação de possibilidades? **Revista Educação Especial**, v. 29, n. 55, p. 373-384, 2016.
- CONHEÇA O INES**. Disponível em:< <https://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>> Acesso em: 27/12/2020.
- DALFOVO, M. S; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista interdisciplinar científica aplicada**, v. 2, n. 3, p. 1-13, 2008.
- DA SILVA, A. M. **Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos**. Editora Ibpx, 2010.
- DA SILVA, Morena Dolores Patriota; DE SOUZA, Regina Maria. Erradicação da surdez: a eugenia na escolarização dos surdos no século XIX. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 43, p. 183-201, 2018.
- DA SILVA, T. C. S. Um pouco da história da educação de surdos. In: Oliveira, C. L. de Et Al. **Teoria Em Foco**. São Paulo: SL Editora. 2020. p. 448-460.
- DE CARVALHO, P.V; CONFORTO, S. F. **Breve história dos surdos no mundo e em Portugal**. 2014.

DE JESUS, C. K. A história da escolarização dos surdos: uma análise do passado até os dias atuais. **Revista Visão Universitária**, v. 3, n. 1, 2015.

DE MACEDO, N. D. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**. Edições Loyola, 1995.

DE QUADROS, R. M. **Educação de surdos**: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas. 2004.

DINIZ, M. **Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas**-Avanços e desafios. Autêntica, 2017.

DOSSIÊ DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.SEMEC, Estreito, 2021.

DUARTE, A. B. S. et al. **Releitura histórica da educação de surdos no Brasil: 1961-1996**. 2009. 175 f. (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. MG. 2009.

SAMUEL HEINICKE. Editores da Enciclopédia Britânica, 1998. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Samuel-Heinicke/additional-info#history> Acesso em: 08/04/2021

FADERS INSTITUCIONAL. Disponível em: <http://www.portaldeacessibilidade.rs.gov.br/secoes/1/1> Acesso em: 21/03/2021.

FERNANDES, S; MOREIRA, L. C. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. **Educar em Revista**, n. SPE-2, p. 51-69, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2007.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 2ª ed. São Paulo: Plexus Editora. 2002.

IMPERATRIZ. Prefeitura municipal de Imperatriz, gabinete do prefeito. **Lei ordinária nº 1.453, de 19 de março de 2012**. Dispõe sobre a criação da Escola Bilíngue no âmbito do Sistema Municipal de ensino e dá outras providências.

KALATAI, P; STREIECHEN, E. M. **As principais metodologias utilizadas na educação dos surdos no Brasil**. Irati, PR: Univerisidade Estadual do Centro-Oeste de Irati, 2012.

KYLE, J. O ambiente bilíngue: alguns comentários sobre o desenvolvimento do bilinguismo para surdos. In: SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**: processos e projetos pedagógicos. Porto Alegre: Mediação. 1999. 15-26

LACERDA, C. B. F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, p. 68-80, set. 1998.

LOPES, A. C. A. C.; ABREU, S. E. A. O congresso de Milão (1880) como marco histórico cultural na educação de Surdos no Brasil. **Revista Educação, Ciência e Inovação**, v. 2, n. 2, p. 01-12, 2017.

MACEDO, N. N. **Formação de professores para a educação inclusiva nos cursos de pedagogia das universidades públicas paulistas**. 2010.

MAIS DE 90 ANOS DE TRADIÇÃO. Disponível em: <https://www.institutosantateresinha.org.br/sobre-nos/> Acesso em: 21/03/2021.

MESQUITA, Z. P. S; DE CARVALHO, D. P. B; SILVA, M. G. T. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE PARA SURDOS. *Revista Philologus*, Ano 26, n. 78 Supl. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2020

MINAYO, M. C. S. (Org). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, A. A. B. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de história da educação**, v. 7, 2008.

NASCIMENTO, S. P. de F. do; COSTA, M. R. Movimentos surdos e os fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos: contribuições ao debate institucional. **EDUCAR em Revista**, p. 159-178, 2014.

O ABADE DE L'ÉPÉE NO SÉCULO XXI. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=307> Acesso em: 21/03/2021

On-line: BIOGRAFIA CHARLES-MICHEL DE L'ÉPÉE, 2004. Disponível em: http://blogs.ac-amiens.fr/weissblog/public/Charles-Michel_de_L_Epee.pdf Acesso em: 08/04/2021.

On-line: CENSO AMOSTRA- Pessoas com deficiência. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pesquisa/23/23612> Acesso em: 08/11/2021.

On-line: O CEAL-LP. Disponível em: <https://www.ceallp.org.br/sobre/> Acesso em: 21/03/2021

On-line: O QUE É COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus> Acesso em: 28/05/2021

On-line: WILLIAN STOKOE. Disponível em: <http://gupress.gallaudet.edu/stokoe.html> Acesso em: 10/04/2021.

PAULA, E. F. **Questionário de informação do perfil de alunos surdos da cidade de Estreito/MA**. WhatsApp. 22 out. 2021. 11:10. 1 mensagem de WhatsApp.

POKER, R. B. **Abordagens de ensino na educação da pessoa com surdez**. Libras à Distância. Unesp. 2011.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

RELATÓRIO DE ALUNOS SURDOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL. Estreito/MA, 2021.

- RODRIGUES, A. J. Et al. **Metodologia Científica**. Aracaju: Unit, 2011. 212 p.
- QUADROS, R. M. **Educação de surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas**. 2004.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2014.
- SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdo. In: SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos**. Porto Alegre: Mediação. 1999. 7-14
- SOARES, M. A. L. **A educação do surdo no Brasil**. Autores Associados (Editora Autores Associados LTDA), 2015.
- SOUSA, H. F. de; AGAPITO, F. M. VISIBILIZANDO PERCEPÇÕES DE ALUNOS SURDOS: APRENDIZAGENS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 37, p. 75-89, 2021.
- STROBEL, K. **História da educação de surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.
- SVARTHOLM, K. 35 anos de educação bilíngue de surdos-e então?. **Educar em Revista**, n. SPE-2, p. 33-50, 2014.
- UNESCO. Declaração de Jomtien: **Declaração mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**, Jomtien – Tailândia, 1990.
- _____. Declaração de Salamanca: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, Salamanca-Espanha, 1994.
- VIEIRA, C. R. **Educação bilíngue para surdos: reflexões a partir de uma experiência pedagógica**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- ZANONI, I; DOS SANTOS, E. I. **Os Reflexos da Comunicação Total na Atual Interação e Comunicação entre Indivíduos Surdos e Ouvintes**. v. 17, n. 09, p. 2019, 2014.